



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**CNPJ: 83.102.780/0001-08**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC**  
**CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**E-mail: [compras@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:compras@beneditonovo.sc.gov.br)**  
**Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)**

**PROCESSO LICITATÓRIO No. 000005/2008**  
**MODALIDADE: Convite para Compras - 000005/2008**  
**Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens.**  
**Data: 28/01/2008 - Horário: 10h00m**

Ata da Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública, João Uller, presidente da comissão e os membros, Marília Panoch e Analu Lenzi Kleinschmidt, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2008, de 10 de janeiro de 2008, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras e Serviços nº. 000005/2008, que objetiva a aquisição de tubos de concreto para reparos em bueiros de estradas do município. Abertos os trabalhos, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no site do município as seguintes licitantes: Dragão Indústria e Comércio Ltda, Concreto Artefatos de Cimento Ltda e Tubos e Pré-Moldados Apiúna Ltda, sendo que todos os convidados apresentaram propostas no setor de compras até o horário estipulado, porém nenhum representante das licitantes se fez presente a sessão. Logo após, o presidente da comissão procedeu á abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos onde, verificou-se que nenhuma das licitantes é micro empresa para fins de aplicação das condições especiais previstas na Lei Complementar nº 123/2006. Dada continuidade a sessão, a comissão de licitações analisou os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes onde verificou-se que os mesmos estavam de acordo com o solicitado no edital sendo todas as licitantes consideradas habilitadas. O presidente da comissão diante do fato de que não estavam presentes nenhum dos representantes das licitantes determinou o encerramento da sessão e a publicação da presente ata no mural público e no site do Município para ciência dos interessados, abrindo o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis da divulgação desta, conforme artigo 109, parágrafo I, letras “a” e parágrafo 6º da Lei nº 8666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela comissão e não havendo interposição de recurso fica desde já fixado o dia 31 de janeiro de 2008 às 11h00m para abertura dos envelopes de proposta de preços com ou sem a presença dos representantes das licitantes.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

João Uller  
Presidente Comissão

Marília Panoch  
Secretária

Analu Lenzi Kleinschmidt  
Membro